

COMUNICAÇÃO INTERNA SECOBRAS/2026.

A Sua Excelência Senhor
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Nesta

Assunto: Procedimento para formalização Processo Licitatório (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, a V.Ex^a, solicito autorizar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizar procedimentos administrativos, conforme estabelece a legislação em vigor e posteriores alterações, tendo como objeto aquisição de material de construção e correlatos, com o objetivo de atender às necessidades recorrentes de manutenção, reparos, adequações e reformas em prédios públicos do município de Brejão/PE.

Trata-se de aquisição de materiais de construção para atender as demandas de manutenção e adequações nos diversos prédios e espaços públicos os quais, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua. A referida aquisição possibilita uma maior agilidade dos trabalhos e melhorias do atendimento continuados, caracterizando, assim, um serviço indispensável ao cotidiano das unidades administrativas, garantindo a manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Diante do exposto, é imperativo contratar uma empresa fornecimento de materiais de construção, proporcionando melhores condições aos beneficiários, promovendo, assim, uma melhoria significativa na qualidade de vida dos servidores, funcionários e da população local.

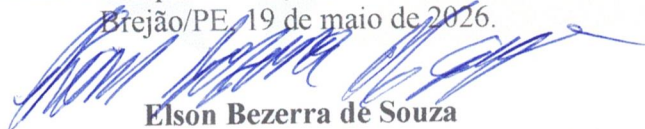
Oportuno, encaminhamos: Documento Formalização Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Projetos – memorial descritivo e especificações técnicas, planilhas e demais documentos necessários para a contratação do objeto.

É praxe da Administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de fiscalização.

Sem mais para o momento, e na certeza de vossa valiosa atenção ao referido pleito, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Brejão/PE 19 de maio de 2026.



Elson Bezerra de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Portaria n. 163/2025.

